

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA  
nº 251, de 16/12/2015.**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos  
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilmo. Sr. Jerson Kelman  
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: Limite superior de vazão de retirada do Sistema Cantareira, pela SABESP, para o período de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1.213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, as Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 910, de 07 de julho de 2014, e nº 1.672, de 17 de novembro de 2014, e Portaria DAEE nº 1396, de 11 de agosto de 2014, a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, de 21 de janeiro de 2015, a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 1200, de 22 de outubro de 2015, e em atendimento à solicitação da SABESP, expressa no Ofício P-0721/15, de 14 de dezembro de 2015, ANA e DAEE resolvem:

Alterar a vazão máxima média mensal de captação na Estação Elevatória de Santa Inês para o mês de dezembro de 2015, de 13,5 m³/s, definida no Comunicado Conjunto ANA/DAEE – Sistema Cantareira - nº 250, para 15,0 m³/s.

Atenciosamente,

Vicente Andreu  
Agência Nacional de Águas - ANA

Ricardo Daruiz Borsari  
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE